PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 238/15

Considerando que o nosso mandato foi procurado pelos professores, alunos do Colégio Estadual Eraldo Tinoco solicitando que seja construída praça pública com área de estacionamento pavimentado em área localizada ao lado do Colégio Estadual Eraldo Tinoco na Rua 03 Quadra G- S/N, Sete de Abril – Salvador – Bahia. ao lado do colégio acima citado, na Rua 03 Quadra G- S/N, Sete de Abril – Salvador – Bahia;

considerando que as praças públicas são locais onde as pessoas se reúnem para fins políticos, sociais ou religiosos, e, ainda, onde se desenvolvem atividades de entretenimento, notadamente atividades recreativas gratuitas que atinjam a população em geral;

considerando que a praça é o lugar intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, de manifestações da vida urbana e comunitária e, consequentemente, de funções estruturantes e arquiteturas significativas, que proporcionam qualidade de vida aos cidadãos que integram aquela microssociedade;

considerando que a construção de uma praça publica trará a comunidade, em especial a classe estudantil, mais um espaço de convívio social e de lazer na nossa Cidade, pois esta área está localizada num bairro de grande densidade populacional e próximo a um grande colégio de ensino médio;

considerando que a praça seria uma opção de lazer para os moradores daquele bairro, alem de embelezar e dar vida àquele terreno, que hoje está desocupado.

considerando que a praça pública é o espaço das afetividades e é nela que acontecem os encontros do cotidiano nos grandes centros urbanos, cumprindo, inclusive, um papel essencial no espaço urbano do ponto de vista da sustentabilidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma praça pública com área de lazer e estacionamento pavimentado em área localizada ao lado do Colégio Estadual Eraldo Tinoco na Rua 03 Quadra G – S/N, Sete de Abril – Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

EVERALDO AUGUSTO